Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

P O R T A R I A Nº 009/91

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com a finalidade de regulamentar o artigo 49 no que tange aos funcionários desta Casa.

R E S O L V E:

Ficam de plantão durante o mês de Julho os funcionários abaixo especificados, obedecendo a seguinte escala:

Conceição A. da Cunha - de 01 a 05 de julho de 1.991
Ana Maria Cardoso - de 08 a 12 de julho de 1.991
Luciana de Castro - de 15 a 19 de julho de 1.991
Marta Lúcia L. Soares - de 25 a 31 de julho de 1.991.
Maria Aparecida Laia - 08,15,22,23 e 24 de julho/91.

Retorno geral em 05 de Agosto.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1.991.

Wilson Carvalho e Silva

Wilson Carvalho e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)